



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 10. 221 -745/ 0001- 34



DECRETO Nº 063/2023-PMJ/GP

Jacareacanga-PA, 19 de outubro de 2023.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias em decorrência do falecimento da Professora Efetiva **Maria Daiana de Castro Oliveira de Araújo**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmem Valente da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, em exercício usando da sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora efetiva da municipalidade, a Professora **Maria Daiana de Castro Oliveira de Araújo** (Técnica Pedagógica), da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARMEM VALENTE DA SILVA, ocorrido nesta madrugada, de quinta-feira (19), na cidade de Jacareacanga/PA;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante três (03) dias, 19, 20 e 21 de outubro, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de Jacareacanga-PA, em homenagem à memória da servidora efetiva, Professora **MARIA DAIANA DE CASTRO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, (Técnica Pedagógica), da *Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmem Valente da Silva*, que retoma suas atividades normais no dia 23 de outubro de 2023.

§ 1º As atividades essenciais, notadamente nas áreas da saúde, segurança, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública e outras, devem manter suas atividades ordinárias normais.

§ 2º Os prazos administrativos que estejam em curso não sofrem interrupções neste período e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF manterá a execução dos atos administrativos e ações demandadas pelo regular impulso de cada prazo em curso, notadamente aqueles referentes às licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, 19 de outubro de 2023.

SEBASTIAO
AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
Dados: 2023.10.19 18:18:47 -03'00'

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, 19 de outubro de 2023.

ROSALETE AKAY
MUNDURUKU:91300371234
4

Assinado de forma digital por
ROSALETE AKAY
MUNDURUKU:91300371234
Dados: 2023.10.19 18:19:17 -03'00'

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 43/2021-PMJ/GP